



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 099, DE 30 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo ao pedido do Diretor Administrativo, Luiz Gonzaga Costa alterar o horário da saída da viagem referente a Portaria 095/16 para às 06h00 do dia 01/06/16, tendo em vista a entrega de documentos no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º- Os acertos financeiros referentes à alteração do horário da viagem serão realizados após a entrega do relatório de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente